



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA INTRODUÇÃO

Em observância ao disposto no art. 6º, III, e art. 14, ambos da Lei 8.666/93, a Câmara Municipal apresenta o presente Termo com o propósito de fornecer elementos e subsídios que permitam dentro de uma viabilidade econômica a elaboração de propostas tendo em vista a contratação ora pretendida.

2. DO OBJETO

O presente Processo tem como objeto a despesa referente a 06 (seis) taxas com inscrições para o **TREINAMENTO: OBRAS MUNICIPAL - SAIBA COMO LICITAR, CONTRATAR, FISCALIZAR E RECEBER COM BASE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES**, no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). O treinamento será realizado pela empresa R.R Pereira Assessoria e consultoria organizacional contábil, onde terá os seguintes participantes:

- ✓ Eriton Gerson Francioli
- ✓ Fabiana da Cruz Jesus
- ✓ Luciana Pereira da Silva Lopes
- ✓ Rosângela Ferreira Hoffmann

O treinamento será realizado na cidade de Ji Paraná/RO nos dias 19, 20, 21 e 22 de outubro de 2021.

3. JUSTIFICATIVA

A despesa com a taxa de inscrição referente ao curso acima citado tem como objetivo oferecer aos agentes públicos e gestores a compreensão, a metodologia e o conhecimento do sobre as licitações na área da engenharia, cujas bases legais do conteúdo didático Considera a lei geral de licitações, Regulamento de Orçamento de Obras; Legislação do Sistema CONFEA/CREA;



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Fis N° 004
ALTO PARAÍSO RO

Jurisprudência do TCU; Legislação Trabalhista e Previdenciária; Normas Regulamentadoras na Construção Civil; Direito Indenizatório

4. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, mediante transferência bancária indicada pela CONTRATADA, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal específica e discriminados com o serviço prestado devidamente atestado pelo Departamento responsável, juntamente com a Certificado da Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais e Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

4. DA FONTE DE RECURSO

O recurso necessário para aquisição do objeto está assegurado no orçamento financeiro de 2021, sendo:

Órgão: 01

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 01.031.2001.2001.0005

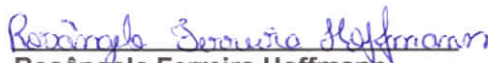
Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Ficha: 005

6. DAS PENALIDADES

Pela inexecução do serviço contratado, a Contratada ficará sujeita às penalidades da Lei 8.666/93, art. 86, 87, 88 e 102 de advertência, multa.

Alto Paraíso/RO, 13 de Outubro de 2021.


Rosângela Ferreira Hoffmann
Secretária Geral
Portaria n.º 003/2021

AUTORIZO EM

13 / 10 / 2021


Edmilson Facundo
Presidente